

**Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo – 2023SESAU074 –**

Processo nº 5.871/2023 - Dispensa de Licitação: 023/2023

Locadora: Maria Aparecida de Carvalho Escudero.

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 100.638,00 (cem mil seiscentos e trinta e oito reais).

Data: 13/04/2026.

Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo locatário e Maria Aparecida de Carvalho Escudero pela locadora.**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO****SECRETARIA DA FAZENDA****DEPARTAMENTO DE RECEITA****DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA****NOTIFICAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA**

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) notificado(s) da existência de débito(s) inscrito(s) em Dívida Ativa, cuja Certidão de Dívida Ativa (CDA) já foi regularmente emitida, conforme legislação municipal vigente.

Nos termos do Decreto nº 9.674/2025, com redação dada pelo Decreto nº 10.004/2026, o(s) contribuinte(s) dispõe(m) do prazo de 15 (quinze) dias, contados do envio desta notificação, da comunicação eletrônica ou da publicação por edital, para:

- Efetuar o pagamento integral do débito; ou
- Solicitar o parcelamento, conforme legislação aplicável.

Decorrido o prazo acima sem manifestação, o débito permanecerá sujeito às medidas de cobrança cabíveis, inclusive protesto extrajudicial e/ou execução fiscal, nos termos da legislação vigente.

Nos termos da legislação municipal, o contribuinte será considerado regularmente notificado independentemente de comprovação de recebimento.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Dívida Ativa e Cobrança, situada na Prefeitura Municipal de São Sebastião, à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 335, Centro – São Sebastião/SP, no horário das 09:00 às 16:30 horas.

RAZÃO SOCIAL	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO
MICHEL BERNARDO RINZLER	17.993/2023

Divisão de Dívida Ativa e Cobrança – São Sebastião, 25 de Abril de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**SECRETARIA DA FAZENDA****DEPARTAMENTO DE RECEITA****DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA****NOTIFICAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA**

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) notificado(s) da existência de débito(s) inscrito(s) em Dívida Ativa, cuja Certidão de Dívida Ativa (CDA) já foi regularmente emitida, conforme legislação municipal vigente.

Nos termos do Decreto nº 9.674/2025, com redação dada pelo Decreto nº 10.004/2026, o(s) contribuinte(s) dispõe(m) do prazo de 15 (quinze) dias, contados do envio desta notificação, da comunicação eletrônica ou da publicação por edital, para:

- Efetuar o pagamento integral do débito; ou
- Solicitar o parcelamento, conforme legislação aplicável.

Decorrido o prazo acima sem manifestação, o débito permanecerá sujeito às medidas de cobrança cabíveis, inclusive protesto extrajudicial e/ou execução fiscal, nos termos da legislação vigente.

Nos termos da legislação municipal, o contribuinte será considerado regularmente notificado independentemente de comprovação de recebimento.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Dívida Ativa e Cobrança, situada na Prefeitura Municipal de São Sebastião, à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 335, Centro – São Sebastião/SP, no horário das 09:00 às 16:30 horas.

RAZÃO SOCIAL	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	CDA
MARLI ALES DOS SANTOS	9.615/2021	260382/2026
NAIR RAMOS PUERTAS	14.683/2021	260383/2026
CONDOMÍNIO VILAREJO DO ENGENHO	1.595/2019	260381/2026

Divisão de Dívida Ativa e Cobrança – São Sebastião, 25 de Abril de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**SECRETARIA DA FAZENDA****DEPARTAMENTO DE RECEITA****DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA****NOTIFICAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA**

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) notificado(s) da existência de débito(s) inscrito(s) em Dívida Ativa, e dispõe(m) do prazo de 15 (quinze) dias, contados do envio desta notificação, da comunicação eletrônica ou da publicação por edital, para:

- Efetuar o pagamento integral do débito; ou
- Solicitar o parcelamento, conforme legislação aplicável.

Decorrido o prazo acima sem manifestação, o débito permanecerá sujeito às medidas de cobrança cabíveis, inclusive protesto extrajudicial e/ou execução fiscal, nos termos da legislação vigente.

Nos termos da legislação municipal, o contribuinte será considerado regularmente notificado independentemente de comprovação de recebimento.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Dívida Ativa e Cobrança, situada na Prefeitura Municipal de São Sebastião, à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 335, Centro – São Sebastião/SP, no horário das 09:00 às 16:30 horas.

CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	C.D.A.	NOTIFICAÇÃO

MICHEL BERNARDO RINZLER	20142/2025	246945/2026	11004/2026
MICHEL BERNARDO RINZLER	20142/2025	236088/2026	11003/2026
MICHEL BERNARDO RINZLER	20142/2025	251188/2026	11002/2026
MICHEL BERNARDO RINZLER	20142/2025	198386/2025	11001/2026
MICHEL BERNARDO RINZLER	20142/2025	263079/2026	11000/2026
MICHEL BERNARDO RINZLER	20142/2025	260380/2026	11005/2026

Divisão de Dívida Ativa e Cobrança – São Sebastião, 25 de Abril de 2026

CONVOCAÇÃO PARA JUNTA MÉDICA OFICIAL**A Unidade de Saúde Ocupacional (U.S.O.), no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 4º do Decreto Municipal nº 7421/2019, CONVOCA os servidores listados abaixo para avaliação pericial perante a Junta Médica Oficial.****Dados do Agendamento**

- Data:** 08 de maio de 2026
- Local:** Unidade de Saúde Ocupacional (U.S.O.)

Rua Sebastião Silvestre Neves, 185, Centro, São Sebastião – SP

Matrícula	Nome	Horário agendado
7744-5	Sirlene Batista da Paz	08:30h
5813-0	André Luiz Coutinho	9h
2124-5	Newton Rocha Leite Filho	9:30h
4211-0	Reginaldo Santana	10h
4397-4	Cassio Murilo Furtado	10:30h
7678-3	Jessica Rodrigues da Silva	11h
4478-4	Juliano Garcia Furtado	11:30h
4264-1	André Luiz Furtado	12h

Orientações Obrigatórias

Para a realização do exame e emissão do parecer técnico, o servidor deverá apresentar-se munido de:

- Documento de Identidade original com foto.
- Relatórios e Laudos Médicos Atualizados: Documentação que detalhe o diagnóstico (CID), tratamentos realizados e justificativa para o afastamento.
- Exames Complementares: Resultados recentes que auxiliem a Junta na análise da patologia.

Informações Importantes

- Ausência:** O não comparecimento sem justificativa legal poderá acarretar sanções administrativas e a nulidade de atos desconformes com o Decreto vigente.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**Extrato do Termo Aditivo nº 01/2026 à Ata de Registro de Preços nº50/2025**

Processo nº:35/2025

Entidade Gerenciadora: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Fornecedor Registrado: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA.

Objeto: Termo aditivo nº 01/2026 - PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2025 POR 12 (DOZE) MESES - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E IDENTIFICAÇÃO DOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.

Valor: R\$ 9.317,00 (nove mil trezentos e dezessete reais)

Data de assinatura: 27 de abril de 2026

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e Roney Rocha Brum Junior pelo Fornecedor.